



491.21/03/17-CMB

028



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Sargento Silvano

Projeto de lei nº....

" Institui o dia Municipal do Agente de Transito, Policial Militar, Policial Civil, Agente Penitenciário, Bombeiro Militar, do Guarda Municipal e dá outras providências"

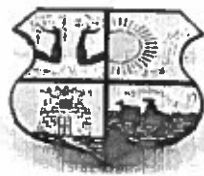
A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica instituído os Dias para comemorar, anualmente, o dia Municipal dos seguintes profissionais de segurança:

- I – Dia do Policial Militar 21 de abril;**
- II – Dia do Policial Civil 29 de setembro;**
- III – Dia do Agente Penitenciário 27 de fevereiro;**
- IV – Dia do Agente de Transito 23 de setembro;**
- V – Dia do Bombeiro Militar 24 de novembro;**
- VI – Dia do Guarda Municipal 27 de julho.**

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Silvano Oliveira da Silva (Sargento Silvano)
Vereador - PSD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Sargento Silvano

JUSTIFICATIVA

Os Agentes de Segurança Pública do Município de Belém, Policiais Militares, Policiais Cíveis, Agentes Penitenciários, Guardas Municipais e Agente de Trânsito. Constituem, hoje, uma classe profissional especializada de serviço público prestado em todo o Município de Belém e em todo o Estado do Pará.

Durante séculos, a essência da prática cotidiana da segurança permaneceu inalterável. As mudanças espelharam as modificações das políticas de segurança pública foram alteradas as orientações e as expectativas dos mecanismos ordenadores sociais sobre os funcionários para estabelecer formas de agir mais adequadas junto à população. Marcas que deixaram heranças na profissão dos bravos guerreiros, exigiu agirem cada vez mais como educadores, promovendo mudanças de comportamento.

O trabalho e a responsabilidade desses profissionais da Segurança Pública têm grande valor na nossa sociedade, que mantém a ordem e o bom cumprimento da lei como parte do sistema de controle social. Estas categorias de profissionais devem ser tratadas com o respeito que merece. Não se pode falar em redução da violência sem que se volte a atenção e o cuidado para com os agentes de segurança pública e para suas necessidades reais enquanto trabalhadores.

São as justificativas para estabelecer os dias para comemorar de forma digna esses grandes profissionais. Para tanto peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Silvano Oliveira da Silva (Sargento Silvano)
Vereador - PSD